

A ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL: O CASO DA STORA ENSO

Espacios rurales, agricultura y seguridad alimentaria

Lara Cardoso Dalperio
Mestranda em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências e Tecnologia.
E-mail: lara.dalperio@gmail.com

Lorena Izá Pereira
Mestranda em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências e Tecnologia.
E-mail: lorena.izap@gmail.com

Resumo: Compreendemos por estrangeirização de terras, a compra e/ou arrendamento de terras por um país estrangeiro em outro, que tem como principal objetivo a produção de *commodities* (soja, cana-de-açúcar, eucalipto etc.) e de alimentos. Esse processo, intensificado principalmente a partir da crise de 2008, causa impactos na questão agrária brasileira gerando conflitos fundiários, tendo como protagonistas os movimentos socioterritoriais. No Brasil existem 113¹ empresas estrangeiras ocupando os territórios camponeses e tradicionalmente ocupados pelos indígenas e quilombolas, sendo a empresa Stora Enso parte desse processo, se tornando uma das principais empresas de celulose no país. Os conflitos ocasionados com a territorialização da empresa ocorrem principalmente pelos movimentos camponeses devido a diversos fatores que vão desde a divergência no modo de produção à desterritorialização desse campesinato organizado. Neste sentido, o intuito do trabalho é apresentar a territorialização da Stora Enso no Brasil e os conflitos com os camponeses. Para isso, partimos da busca e sistematização através do Banco de Dados da Luta pela Terra e da pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Brasil, conflitos fundiários, estrangeirização de terras, Stora Enso.

Introdução:

A estrangeirização de terras é um tema recente para pesquisadores geógrafos brasileiros, da qual este trabalho faz parte, como esforço inicial para analisarmos este processo, por meio da territorialização da empresa estrangeira Stora Enso no Brasil.

Com o advento da globalização e conseqüentemente do avanço do capital estrangeiro no campo brasileiro para a produção de *commodities* os camponeses são desterritorializados e lutam pela sua reterritorialização. Esse processo de compra de terras ou arrendamento é conhecido como estrangeirização de terras, processo ligado com a globalização. A (re)territorialização do campesinato ocorre, por exemplo, com a criação do assentamento rural, visto como a materialização da sua luta.

A intensificação da estrangeirização de terras ocorreu principalmente com a crise mundial ocorrida em 2008, evidenciando a insegurança alimentar de muitos países, que para garantir alimentos e saldos positivos em suas balanças iniciaram uma corrida mundial por terra. Mas, essa territorialização gerou conflitos fundiários em várias localidades com a ação organizadas dos camponeses, fato evidenciado no Brasil.

¹ Este número de 113 empresas foi levantado pelo DATALUTA Estrangeirização Empresas e pode ocorrer alteração no número, uma vez que o referido banco de dados está em construção.

No caso do setor de celulose sua territorialização vem aumentando principalmente nos países da América Latina, sobretudo no Brasil, Chile e Uruguai, devido a grande presença de água disponível para sua produção. Questões debatidas por Thomaz Junior (2010), através do agrohidronegócio onde além da terra ocorre a mercantilização da água para a produção de *commodities*. Assim, as empresas estrangeiras para a produção de celulose se territorializam no Brasil, de forma estratégica onde terra e água são elementos importantes. Como é o caso da Stora Enso, que está territorializada em quatro regiões o Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste.

Neste sentido, estruturamos o trabalho da seguinte forma: primeiramente apresentaremos a discussão sobre o conceito de estrangeirização de terras, para posteriormente apresentarmos a territorialização da Stora Enso no Brasil e os conflitos com os camponeses, devidos a vários processos ilegais para a aquisição de algumas áreas, bem como o questionamento a esse modelo de produção.

Para suprir nossos objetivos partimos de três procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico sobre o tema do artigo; 2) sistematização dos dados do Banco de Dados da Luta pela Terra - DATALUTA, que fornece dados qualitativos e quantitativos sobre a estrangeirização de terras brasileiras; 3) pesquisa no acervo DATALUTA Jornal que reúne notícias de jornais sobre a questão agrária no Brasil;

Sobre o conceito de estrangeirização de terras

Para iniciarmos nossas discussões e subsidiar nossas análises sobre o processo de estrangeirização a partir da empresa Stora Enso no Brasil, partiremos da discussão conceitual de estrangeirização de terras. Vários autores trabalharam com esta temática, pois ela não é um processo recente no cenário mundial, mas intensificado a partir da crise de 2007/2008, que ocorreu uma busca desenfreada por terras entre os países, ou seja, este processo é considerado histórico.

Entendemos por estrangeirização a compra, arrendamento e/ou concessão de uso que um país faz sobre o outro, para a produção de *commodities* e de alimentos. Não necessariamente um país precisa ser subdesenvolvido ou estar com insegurança alimentar para ele se territorializar no outro, mas esta inserção sempre gera conflitos.

Assim, devemos entender a estrangeirização numa análise global, bem como a sua geopolítica que está ligada com a questão agrária. Fernandes (2009), em seu trabalho aponta as questões que envolvem a geopolítica da questão agrária na estrangeirização, apresentando em três conjuntos os países: “1) países arrendatários e/ou compradores de terras; 2) países arrendatários e/ou compradores de terras que são ao mesmo tempo países arrendadores e vendedores de terra; 3) países arrendadores de terras” (p. 1).

Segundo o autor:

Este é um elemento novo na questão agrária: **Estado e capital unem-se para explorar terras, pessoas e países**. Evidente que este processo de exploração não é novo, o que é novidade é que além das empresas, os governos estão mais envolvidos nos acordos que reforçam o neocolonialismo e conseqüentemente aprofundam as formas de dependência (FERNANDES, 2009, p. 1 – grifos nossos).

Capital e Estado estão unidos em prol de seus interesses em detrimento das populações que serão atingidas por este processo. Geralmente são comunidades tradicionais (como indígenas e quilombolas) e camponeses que estão sendo desterritorializados. Evidenciando a conflitualidade e a contradição do próprio Estado que cria políticas de regularização dos territórios tradicionais, bem como no arrendamento de terras camponesas e insere em seus territórios empresas para a sua exploração através da produção de *commodities* que fogem a lógica de produção desses sujeitos.

Segundo Fernandes (2009) a maioria dos países que tem terras arrendadas são pobres como os países da América Latina e os países africanos. Dentro dessa conjuntura, observamos o papel do Brasil, que é ao mesmo tempo arrendatário e arrendador de terras.

Diante deste quadro, o autor considera que a estrangeirização de terras é a territorialização do agronegócio e da agricultura capitalista nos países:

O que estamos denominando de estrangeirização da terra ou “*acaparamiento de tierras*” ou “*land grabbing*” nas versões em espanhol e em inglês, são processos recentes de intensificação da territorialização da agricultura capitalista associados a outros elementos da atual conjuntura da questão agrária que são a mudança na matriz energética do combustível fóssil para a agroenergia que ampliou a crise alimentar (FERNANDES, 2013, p. 313 - grifos do autor).

Este processo está ligado com a grilagem de terras, como apontam Borrás Jr. e Franco (2012), onde o discurso predominante da estrangeirização, em consequente ampliação do mercado da agricultura capitalista é o do desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável, com o intuito de sanar com a pobreza em áreas rurais. Segundo os autores os governos nacionais que são ricos, mas com poucos recursos estão se territorializando em países pobres, mas ricos em recursos, garantindo assim, seus recursos principalmente para o futuro:

Land in the global South has been coveted for multiple reasons historically. But today, there is new momentum building behind the idea that long-term control of large landholdings beyond states’ own national borders is needed to supply the **food and energy** needed to sustain their **population and society into the future**. As a result, we see a rise in the volume of cross-border **large-scale land deals** (BORRAS JUNIOR; FRANCO, 2012, p. 37 – grifos nossos).

Ianni (1996) aponta que as transnacionais ultrapassam os limites fronteiriços, criando desafios aos governos em que elas se territorializam, usufruindo a mão de obra dessa localidade, a tecnologia, o capital etc. Assim, novas fronteiras emergem e outras desaparecem, enfraquecendo os Estados, excluindo as classes subalternas e consequentemente desterritorializando-as.

Deininger (2011) aponta que os interesses dos países em produzir em outros, ocorre por diversos fatores como a disponibilidade de terras e a infraestruturas, que podem tornar ou não a implementação dos projetos vantajosos:

Investors are more likely to target countries with abundant availability of uncultivated land that is not forested in areas of low population density. Also, in contrast to results on general foreign direct investment, rule of law and a favorable investment climate has only a weak effect on planned, and none on implemented, investment. High levels of unrealized potential do not affect the level of investor interest but make it more difficult to actually implement projects, possibly because of the need for technology and infrastructure that requires public rather than private investment. Finally, the impact of rural land tenure recognition is negative and strongly significant for intentions as well as (at 10 percent) for implemented projects (DEININGER, 2011, p. 224).

Podemos relacionar a partir da citação que os investimentos em locais com pouca densidade populacional, são de interesse desses países, pois a resistência frente a esse processo será mínima, favorecendo essa territorialização. Segundo estudos de campo realizado pelo autor, foi confirmado que os investimentos podem trazer benefícios a partir da geração de emprego e de postos de trabalhos, infraestruturas sociais, aumento da receita fiscal tanto local como nacional e acesso ao mercado e tecnologias para os produtores locais (DEININGER, 2011). Devemos nos

questionar que tipo de desenvolvimento e modo de produção está sendo imposto para essa população local.

No caso da estrangeirização de terras para a produção agrícola, o que está em pauta é o modelo de desenvolvimento do agronegócio, que busca através da produção de monoculturas em grande escala, utilizando do trabalho do campesinato para se reproduzir. Diferentemente do modelo de desenvolvimento do campesinato que tem como princípios a produção diversa de alimentos, realizada de modo familiar as (FERNANDES; WELCH, 2008).

Segundo Fernandes (2013).

Representado por corporações transnacionais e nacionais, o agronegócio necessita cada vez menos de “integrar” o campesinato. Para piorar a situação, governos de diversos países não possuem políticas agrárias para o desenvolvimento da agricultura camponesa e optam por arrendar terras para empresas transnacionais (FERNANDES, 2013, p. 318).

Isso acarreta na desterritorialização do campesinato, processo entendido como a perda de seu território que foi apropriado e vivido, onde alguns processos fizeram com que ele se destruísse (PEDON, 2009). Para se territorializar ou reterritorializar os movimentos socioterritoriais utilizam-se das ocupações de terras e das manifestações do campo, que são ações de resistência e enfrentamento contra o Estado, latifundiários e agronegócio. Este processo pode ser relacionado com a territorialização do setor de celulose no mundo e em consequente no Brasil que será apresentado a seguir.

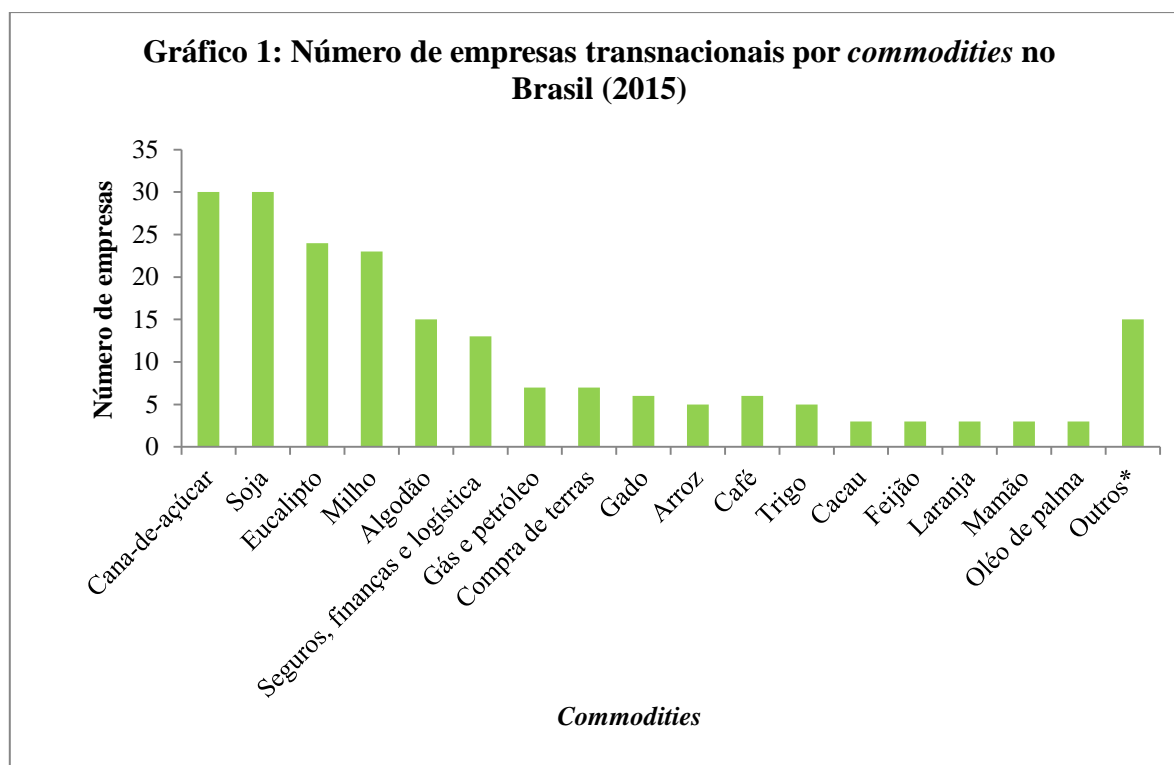
O setor de celulose e a territorialização da Stora Enso no Brasil

A indústria de papel e celulose é caracterizada como indústria tradicional, basicamente produtora de commodities, com tecnologia relativamente acessível e cada vez mais globalizada. Apesar da primeira fábrica de papel ter se instalado no Brasil em 1852, esta era dependente da importação de quase toda celulose que utilizava. Foi a partir dos anos de 1950, com os investimentos do Plano de Metas para a substituição das importações que o setor começa a se reconfigurar.

A partir da década de 1970 o Brasil atraiu muitas empresas que investiram no setor, sem mencionar o crescimento proporcionado às pequenas empresas que já estavam inseridas neste. Em 1978, o Primeiro Programa Nacional de Papel e Celulose (I PNC) que incentivou o crescimento da capacidade produtiva pela geração de subsídios. Para prover matéria prima para o setor, implementou-se o Fundo de Incentivo Setorial (*Fiset Florestal*) e tornou possível às empresas executarem plantios florestais em larga escala, com vistas a inserção do setor no cenário internacional, contando com incentivos financeiros uma vez que podiam abater integralmente do Imposto de Renda as importâncias comprovadamente aplicadas em reflorestamento, respeitado o limite de 50% do imposto devido.

Atualmente, segundo a Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA), o Brasil ocupa a quarta posição no ranking de maiores produtores de celulose em escala global, com 13.977 toneladas produzidas, perdendo apenas para EUA (50.351 toneladas), China (18.198 toneladas) e Canadá (17.073 toneladas). No que tange a distribuição geográfica das florestas plantadas para fim de produção de celulose no Brasil temos 851.196 mil hectares plantados, sendo os mais expressivos os estados da Bahia (478 mil ha), São Paulo (409 mil ha), Mato Grosso do Sul (309 mil ha), Santa Catarina (265 mil ha) e Rio Grande do Sul (209 mil ha). No que corresponde às exportações, o setor de celulose é responsável por US\$7.190,00 milhões na balança comercial, nos quais os principais destinos são países da Europa, China e América do Norte.

O setor de papel e celulose é altamente concentrado em grandes empresas por ser um setor intensivo em capital. O gráfico 1 expressa o número de empresas transnacionais atuantes por commodities no Brasil, destacando o setor de floresta de plantada.



Fonte: DATALUTA Estrangeirização, 2015. Org. DALPERIO, L. C.; PEREIRA, L. I.

Observamos através do gráfico 1, que os maiores números de empresas que estão territorializadas no Brasil, referem-se às commodities agrícolas, como cana-de-açúcar, soja e eucalipto. Essa territorialização é subsidiada pelo Estado brasileiro, gerando conflitos e resistências por parte dos movimentos socioterritoriais. Nos últimos anos o setor de celulose no Brasil vem crescendo, fato que justifica a importância de uma análise mais detalhada dessa questão.

Assim, o quadro 1 apresenta as empresas que produzem celulose, o capital de origem e a sua territorialização através dos estados brasileiros.

Quadro 1: Empresas transnacionais do setor de florestas plantadas (eucalipto) no Brasil.		
Empresa	Capital de origem	Localização
Agroreservas do Brasil	EUA	MG
Arauco	Chile	PR
Azenglever	Suécia e Finlândia	RS
Centaurus Holdings	Reino Unido	PR
Brookfield Asset Management	Canadá	MT, RS, SP, RJ, MG, PR, TO, MA, GO
Celestial Green	Irlanda	AM

Cenibra	Japão	MG
CMPC Riograndense	Chile	RS
Derflin Agropecuária	Suécia e Finlândia	RS
Fibria	Brasil e demais capitais	ES, BA, MS, RJ, SP, MG
Floresteca Holding	Holanda	MT e PA
Galtere	EUA	Região Centro-Oeste
Global Forest Partners (GFP)	Reino Unido (Ilhas Cayman)	BA
Global Vision – VBI Timberland Fund	N.I	N.I
International Paper	EUA	MS e SP
Johan Eliasch	Reino Unido e Suécia	AM
Klabin	Brasil e demais capitais	SP, PR, SC, BA, PE, RJ, RS, MG
MWV Rigesa	EUA	BA, CE, SP, PE, PR, RS, RJ, BA
RDF Empreendimentos Imobiliários	Holanda	AM
Stora Enso	Finlândia e Suécia	BA, PR, RS
The Forest Company	Guernesei (Ilha no Canal da Mancha)	MG e PR
Veracel*	Brasil, Finlândia e Suécia	BA
Bahia Specialty Celulose	China e Singapura	BA
*Joint Venture entre Fibria e Stora Enso.		
Fonte: DATALUTA Estrangeirização, 2015. Org. DALPERIO, L. C.; PEREIRA, L. I.		

No Brasil existem 23 empresas estrangeiras que produzem celulose, territorializadas em 17 estados identificados: Amazonas, Bahia (BA), Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais (MG), Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Paraná (PR), Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina, São Paulo (SP) e Tocantins. Com destaque para os estados: do PR, RS e BA com respectivamente sete empresas em seus territórios, seguidos de MG com seis e SP com cinco. Ao todo são 13 capitais, incluindo o Brasil envolvidos no setor de celulose: Brasil, Canadá, Chile, China, EUA, Finlândia, Guernesei, Holanda, Irlanda, Japão, Reino Unido, Singapura e Suécia (quadro 1).

Neste cenário está inserida a empresa Stora Enso, que consiste em uma fusão entre as empresa Stora (Suécia) e Enso (Finlândia), atuando no setor de produção de celulose a partir do processamento de eucalipto. A empresa Stora foi fundada em 1288 com a exploração de cobre, já a

empresa finlandesa Enso tem fundação datada de 1872. A fusão ocorreu em 1998. De acordo com Lerrer e Wilkinson (2012), A empresa Enso é propriedade estatal da Finlândia. A empresa Stora já possuía negócios no Brasil, uma vez que já havia efetuado a compra de ações do Grupo Odebrecht na antiga Florestal Veracruz, sediada no município de Eunápolis, no sul da Bahia. No início de 2000, a empresa brasileira Aracruz Celulose² comprou as ações da Odebrecht na antiga Veracruz e fundou a Veracel, constituindo uma *joint venture*. Além da atuação a partir da Veracel, a Stora Enso possui propriedades no Rio Grande do Sul e unidade de processamento em Arapotí (PR).

No caso da Veracel, a empresa possui propriedades para o plantio de eucalipto localizadas no extremo sul do estado da Bahia, nos municípios de: Belmonte, Canavieiras, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Mascote, Porto Seguro e Santa Cruz da Cabrália, onde, de acordo com Lerrer e Wilkinson (2012), a propriedade da Veracel corresponde a mais de um terço da área de todo o município, ou seja, cerca de 56 mil hectares³.

Por sua vez, a Stora Enso localizada no estado do Rio Grande do Sul, possui propriedades em nove municípios na faixa de fronteira⁴ com o Uruguai, sendo (tabela 1). Segundo a Lei nº 5.709 de 1971, são proibidas aquisições de porções de terra em faixa de fronteira por estrangeiros, pois põe em risco a segurança nacional. A plantação localiza-se nesta região devido a diversos fatores estratégicos e elementos de localização, como: clima e solos favoráveis, Baixo custo de manutenção, disponibilidade de matéria-prima, localização estratégica equidistante entre São Paulo e Buenos Aires (Argentina), que são os dois grandes mercados da América Latina.

Tabela 1: Distribuição geográfica das propriedades da Stora Enso no RS

Município	Hectares
Alegrete	779.960
Cacequi	235.780
Itaqui	340.140
Maçambará	167.960
Manoel Viana	140.070
Rosário do Sul	435.260
São Borja	361.040
São Francisco de Assis	250.090
São Gabriel	600.490

² Após a crise financeira de 2008, a Aracruz foi comprada pelo grupo Votorantim e passou a se chamar Fibria.

³ Segundo informações disponibilizadas na página institucional da Veracel Celulose, 42,8% da sua área é destinada para o plantio de eucalipto, 49,8% destinados à área de preservação, 5,2% para infraestruturas já existentes e 2,2% correspondem à área disponível para plantio, totalizando assim em 211.380 hectares, destes para o plantio de eucalipto um total de 84.419 de área própria, 6.016 hectares arrendados e 4.431 hectares destinados ao plantio - totalizando 94.866. A área destinada a não produção totaliza 116.514 hectares, distribuídos em reservas legais com 44.088 hectares, 21.133 hectares para Preservação Permanente, 6.063 para a Estação Veracel, 11.198 hectares para infraestrutura e 34.032 hectares para áreas protegidas adicionais - totalizando 116.514 hectares. Assim possui um total 211.380 hectares.

⁴ De acordo com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a faixa de fronteira brasileira é de 150 km de largura, paralela a linha divisória terrestre do território nacional.

São Vicente do Sul	119.120
Unistalda	60.220
Total	3.490.130

Fonte: Stora Enso, 2010; Org.: DALPERIO, L. C.; PEREIRA, L. I.

A Stora Enso passou a produzir no estado do Rio Grande do Sul pelo fato de que esta já investia no Uruguai através da empresa Montes Del Plata, pertencente à própria Stora Enso e a empresa de capital chileno Arauco⁵. Além disso, o Uruguai está localizado na fronteira seca com Rio Grande do Sul, possuindo assim o mesmo clima e domínio morfoclimático - Pampas. Sua expansão no estado se deu, sobretudo, a partir de 2006, quando passou a, constantemente, comprar terras na região conhecida como Campanha Gaúcha. Sobre tais compras Lerrer e Wilkinson (2012) afirmam,

De acordo com um levantamento do INCRA, datado de 31 de janeiro de 2006, havia pelo menos 86 áreas em processo de compra pela “Derflin Agropecuária”, subsidiária da Stora Enso sediada no Rio Grande do Sul. Naquele momento, as propriedades tinham sido objeto de acordos de compra e venda entre a Stora Enso e os seus donos, envolvendo uma área total de 40.963,85 hectares. A Stora Enso também estava interessada em comprar mais 17 áreas que totalizavam cerca de 18.400 hectares. As aquisições deveriam ser finalizadas após a conclusão de um processo administrativo no INCRA e a aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional. Em nome da Derflin, a Stora Enso entrou com 34 processos administrativos para legalizar essas áreas próximas à fronteira, mas, em 2008, eles seriam arquivados por motivos que analisaremos a seguir. Enquanto o governo estadual e muitos políticos saíam em defesa da Stora Enso. (...) No início, a empresa tinha tentado comprar as áreas através de sua subsidiária, a Derflin S. A., mas, como empresa estrangeira, não podia comprar terras sem permissão especial. A seguir, a Stora Enso criou uma empresa de fachada, a Azenglever Agropecuária Ltda., para comprar a terra em seu nome (LERRER; WILKINSON, 2012, p. 5).

Assim, a empresa Stora Enso através de suas unidades, se tornou uma das mais importantes empresas do Brasil, apesar da baixa de alguns indicadores econômicos como podemos observar no quadro 2, a empresa ainda mantém seus indicativos econômicos altos o que a classifica, de acordo com a Revista Exame, como a 9º maior e melhor empresa do setor de celulose, este *ranking* incluiu empresas brasileiras e transnacionais. Destacamos o indicativo referente ao número de empregados da empresa, ressaltando que é a geração de empregos um dos principais argumentos da Stora Enso ao se territorializar no Brasil.

Quadro 2: Indicadores econômicos da Stora Enso no Brasil.			
Indicadores	2011	2012	2013
Vendas líquidas (USD mi)	161,9	161,9	157,8
Crescimento de vendas (%)	-2,9	N.I	-2,5

⁵ Disponível em: <<http://www.arauco.cl/>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

Lucro Líquido Ajustado (USD mi)	6,1	22,5	12,4
Lucro Líquido Legal (USD mi)	10,4	36,3	14,7
Patrimônio Líquido Ajustado (USD mi)	132,7	121,9	124,1
Patrimônio Líquido Legal (USD mi)	130,1	119,8	122,3
Rentabilidade do Patrimônio Ajustado (%)	4,5	14,0	N.I
Rentabilidade do Patrimônio Legal (%)	7,9	22,8	N.I
Capital Circulante Líquido (USD mi)	63,0	57,6	N.I
Liquidez Geral (número índice)	3,6	2,1	N.I
Endividamento Geral (%)	17,9	34,6	21,6
Endividamento a Longo Prazo (%)	4,9	3,7	6,0
Riqueza Criada (USD mi)	25,8	52,7	45,6
Número de Empregados	349	327	312
Riqueza Criada por Empregado (USD mil)	0,1	0,2	0,1
Salários e Encargos (USD mi)	14,0	12,4	12,6
Tributos (USD mi)	5,8	6,5	16,7
Exportação – Valor (USD mi)	15,0	13,6	11,5
Exportação (% de vendas)	9,3	8,4	7,3
Margem das Vendas (%)	3,7	13,9	7,8
Giro (número de índice)	1,0	0,9	1,0
Total de Ativo (USD mi)	161,8	186,4	158,2
Fonte: Revista Exame, 2015; Org. DALPERIO, L. C.; PEREIRA, L. I.			

A territorialização da Stora Enso no Brasil se concentra principalmente nas macrorregiões Nordeste e Sul, áreas onde a produção de *commodities* é forte não só na celulose, mas na cana-de-açúcar e na soja que necessitam de uma grande disponibilidade hídrica. Essas áreas onde o agronegócio está territorializado estão em constantes disputas por parte dos movimentos socioterritoriais, através das ocupações de terras e nos municípios por meio das manifestações do campo.

A Stora Enso, territorializada através da Veracel, se encontra localizada em uma região com intensos conflitos agrários, logo, a legalidade da terra passa a ser contestada, bem como o seu modo de produção. Nos dez municípios onde a Veracel Celulose está instalada há 23 assentamentos

de reforma agrária (DATALUTA, 2015), destacando que o mais antigo é do ano de 1986, o assentamento São Miguel, no município de Santa Cruz da Cabrália. Logo, quando a empresa visou à implantação no local já havia assentamentos.

Entre 1992 (ano de instalação da empresa) e 1998 houve um “boom” na implantação de assentamentos nestes municípios, nos quais dez assentamentos foram implantados. No que tange as ocupações de terra, estas são constantes e teve início justamente no ano de 1991, no mesmo ano em que a empresa começou a adquirir terras no município de Eunápolis. Sobre a legalidade das propriedades da Veracel, Lerrer e Wilkinson (2012) argumentam,

Um raro levantamento realizado por um funcionário do INCRA sobre terras de 21 municípios do Sul da Bahia identificou 846.291,55 hectares de terras públicas. A região como um todo tem 3.064.678,75 hectares, de forma que 27,6% da terra no extremo sul da Bahia são públicas. Portanto, sendo a maior proprietária de terras nessa região, a Veracel deve ter comprado uma série de áreas em condições irregulares (LERRER; WILKINSON, 2012, p. 11).

Atualmente ainda há manifestações e ocupações nestes municípios, sobretudo manifestações que denunciam as condições degradantes de trabalho da Veracel e ocupações de terra realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Via Campesina. Diante deste quadro e com o objetivo de amenizar os conflitos na região da sua localização, a Veracel Celulose assumiu o compromisso, junto aos movimentos sociais e o Governo do Estado da Bahia, da criação de assentamentos sustentáveis, na qual a empresa destinou uma parte de suas áreas ao programa de reforma agrária do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para a criação de assentamentos.

Porém, mesmo diante deste acordo, os movimentos socioterritoriais resistem na luta pela terra e permanecem ocupando áreas da Veracel, um exemplo é a ocupação que ocorreu em 03 de março de 2013, na propriedade da empresa no município de Itabela, no qual 1200 mulheres participaram da ação. Na ocasião a Veracel se declarou surpresa devido tal ocupação, uma vez que o projeto acima citado já havia sido iniciado e a empresa esperava pausa neste tipo de ação. A figura 1 expressa esta ação de enfrentamento das mulheres camponesas frente ao avanço da monocultura de eucalipto no sul da Bahia enviesada por meio da Stora Enso.

Figura 1: Ocupação da fazenda da Veracel em Itabela - 03 mar. 2013.



Fonte: Jornal Giro de Notícias, 2013. Adaptado por: DALPERIO, L. C.; PEREIRA, L. I.

As propriedades da Stora Enso no Rio Grande do Sul são constantemente ocupadas por movimentos socioterritoriais e há diversas manifestações contra a multinacional, onde o movimento com maior expressão é a Via Campesina. Estas mobilizações, segundo Lerrer e Wilkinson (2012), deram visibilidade pública as irregularidades cometidas pela Stora Enso, uma vez que a empresa adquiriu terras na faixa de fronteira entre Brasil e Uruguai sem a conclusão do processo especial de aprovação para tal aquisição. Deste modo, em 2008, a Stora Enso já possuía 46 mil hectares no estado do Rio Grande do Sul e estava comprando ainda mais porções de terra em faixa de fronteira, pois o seu objetivo era alcançar 100 mil hectares para o plantio do eucalipto.

Destacamos também que o INCRA tem consciência destas informações, inclusive considera que as aquisições de terras já concluídas como ilegais, além de tudo, as áreas adquiridas pela Stora Enso estão em regiões fronteiriças, que necessita de autorização especial da Advocacia Geral da União (AGU) e, teoricamente não poderiam ser vendidas. No entanto, apenas em 2007 o INCRA percebeu esta irregularidade e as consequências que esta causou.

Em 2007, o INCRA declarou que a “reestruturação” empresarial da Stora Enso através da criação da Azenglever demonstrava que a empresa estava comprando propriedades rurais na região de fronteira, “sem a observância da legislação federal que regula tal aquisição” (Binkowski, 2009: 56). Naquele documento, o INCRA também se posicionava contra as aquisições de terra pela Azenglever por causa dos conhecidos impactos dos investimentos em celulose em outras regiões e países: êxodo rural, modificações na paisagem, esgotamento de nutrientes do solo e da água, concentração fundiária e aumento dos cinturões de pobreza (Ibid: 57). Nas palavras do procurador federal do Incra André Duarte, a expansão de monoculturas de eucalipto representa uma “anti-reforma agrária” (LERRER; WILKINSON, 2012, p. 6).

Com isso, em 2010, o Parecer LA - 01 da Advocacia Geral da União (AGU) restringiu efetivamente projetos de investimento estrangeiro em plantações de eucalipto. O parecer limita especificamente o investimento estrangeiro em terras de fronteira, como já estava na legislação, além de restringir a quantidade total de terras que pode ser de propriedade de estrangeiros em um determinado município, o que torna inviáveis os investimentos em grandes plantações, típicos da indústria de celulose (LERRER; WILKINSON, 2012).

É evidente que a Stora Enso vem procurando desde então ultrapassar essas barreiras impostas pelo Estado brasileiro. Mais uma vez observamos que a legalidade do terreno e legalidade na aquisição deste é um elemento de extrema importância para a localização da unidade industrial. Neste caso específico, afeta a plantação de eucaliptos, uma vez que a unidade de produção é localizada no estado do Paraná. Refletindo sobre esta questão, podemos orientar nossa discussão para os motivos que leva a Stora Enso a produzir matéria-prima em um local e manter a sua unidade de produção em outro estado. A empresa continua enfrentando os problemas com a ilegalidade da terra, pois a produção de eucalipto no Rio Grande do Sul é muito rentável, sendo de extremo interesse de a empresa permanecer com essas terras e produzindo.

Diante deste contexto os movimentos socioterritoriais camponeses, lutam contra essas irregularidades através das manifestações e das ocupações de terras. A ação de resistência que mais repercutiu foi a ocupação realizada pelas mulheres camponesas da Via Campesina em 2008, na fazenda Tarumã no município de Rosário do Sul (RS), onde 59 camponesas ficaram feridas juntamente com 10 crianças, onde a ação policial foi repressora e violenta. A ação ocorreu através do calendário de luta que marcava o Dia Internacional da Mulher (PENTEADO, 2008a):

Segundo o Hospital Santa Casa de Santana do Livramento, 58 mulheres (sete grávidas), e dez crianças foram atendidas com lesões causadas por balas de borracha, estilhaços de bomba, sabre (espada da cavalaria da PM) e pisões de

cavalos. A Secretaria Municipal de Saúde informou que 105 manifestantes foram levadas à Santa Casa e ao pronto socorro municipal (PENTEADO, 2008a, p. [1]⁶).

Nesta ação truculenta dos policiais, além da repressão contra as mulheres camponesas da Via campesina, os repórteres também foram proibidos de filmar a ação dos policiais, chegando ao caso de ter o material de trabalho, ou seja, a máquina fotográfica apreendida pela polícia (PENTEADO, 2008b).

Essa ação culminou na manifestação que bloqueou a rodovia BR386, em Nova Santa Rita, para protestar contra ação da PM na fazenda da Stora Enso, como mostra a figura 2.

Figura 2: Bloqueio de Rodovia



Fonte: Emílio Pedroso, 2008a.

Diante desta situação a Via Campesina emitiu um manifesto contra a ação de violência no campo brasileiro, o avanço do deserto verde nas áreas onde o campesinato pode se reproduzir e evidenciando sua desterritorialização com a territorialização dessas empresas:

Nós mulheres somos as primeiras a serem **expulsas** das atividades agrícolas nas áreas onde avança o agronegócio. Nosso trabalho é importante em uma agricultura camponesa porque sabemos produzir alimentos. **Mas as empresas do agronegócio não estão preocupadas em produzir comida**, só em produzir lucro transformando o campo em desertos verdes (de eucalipto, de soja, de cana). Um dos desertos que mais cresce em nosso Estado é o de eucalipto para celulose.

As empresas de celulose estão fechando fábricas nos Estados Unidos e na Europa e vindo para a América Latina. Aqui encontram muita terra, água, clima favorável e governos dispostos a atender seus interesses. **Mais de 90% da produção de celulose do Brasil é para exportação.** Assim, reduzimos a produção de comida, destruímos a biodiversidade, aumentamos a pobreza e a desigualdade para atender a demanda de lucro das empresas e um estilo de vida consumista nos países ricos. Esse é o papel horroroso que o Brasil cumpre hoje no mundo (VIA CAMPESINA, 2008, p. [1]⁷ - grifos nossos).

Através dessa citação fica evidente a conflitualidade entre os modelos de desenvolvimentos do agronegócio e do campesinato, já apresentados. Assim, o Brasil vem perdendo seu território e sua soberania alimentar devido à inserção de empresas estrangeiras para a produção

⁶ Sem paginação.

⁷ Sem paginação.

de commodities, gerando esses conflitos, onde a Stora Enso é parte integrante deste processo como desmostrado.

Considerações Finais

Este trabalho buscou apresentar a territorialização da Stora Enso no Brasil, que ocorreu a partir da fusão entre duas empresas, uma sueca e outra finlandesa em 1998. No início da década de 1990 a empresa se territorializou no país, comprando terras para a produção de eucalipto, em locais estratégicos com abundância de água.

Ela está territorializada principalmente nos estados da Bahia e Rio Grande do Sul. O fato mais marcante apresentado foi que em 2006, a empresa iniciou a aquisição de terras na faixa de fronteira do estado do Rio Grande do Sul com Uruguai, 41 mil hectares foram adquiridos pela empresa, contrariando a Lei número 5.709/71, que regulamenta que capitais estrangeiros não podem adquirir propriedades em faixa de fronteira de 150 km, medida de segurança nacional. Diante deste cenário, a Stora Enso fundou duas empresas, Azenglever e Derflin Agropecuária, genuinamente brasileiras, para que a compra das terras ocorresse. Tal fato culminou em manifestações de movimentos socioterritoriais camponeses, que fazem frente a esse processo de avanço do capital estrangeiro em terras brasileiras, pois acarreta em sua desterritorialização.

Referências

- BRACELPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL. **Relatório do Setor**, mar. 2014.
- BRASIL. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe a faixa de fronteira brasileira é de 150 km de largura, paralela a linha divisória terrestre do território nacional. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.
- BORRAS JUNIOR, Saturnino M; FRANCO, Jennifer C. **Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis**. Journal of Agrarian Change, Vol. 12 No. 1, January 2012.
- COTULA, Lorenzo; VERMEULEN, Sonja; LEONARD, Rebeca; KEELEY, James. **Land grab or development opportunity? Agricultural investment and international land deals in Africa**. 2009. Disponível em: <www.ifad.org/pub/land/land_grab.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2015.
- DATALUTA – **Banco de Dados da Luta pela Terra**. 2015.
- DEININGER, Klaus. **Challenges posed by the new wave of farmland investment**. Journal of Peasant Studies, 2011, 217-247 p. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2011.559007>>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Cliff Andrew. **Campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil**. In: FERNANDES, Bernardo Mançano. Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **A geopolítica da questão agrária mundial**. 2009. Boletim DATALUTA. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_06_2009.pdf>. Acesso em: 18 jan.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. 343f. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. 2013. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/textos-volume1-bmf2013.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- IANNI, O. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- Jornal Giro de Notícias. **Mulheres do MST ocupam fazenda da Veracel no município de Itabela**. 3 mar. 2013. Disponível em: <<http://www.girodenoticias.com/noticias/geral/2948/mulheres-do-mst-ocupam-fazenda-da-veracel-no-municipio-de-itabela-04-03-2013/>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

- LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.
- PEDON, Nelson Rodrigo. **Movimentos Socioterritoriais: Uma Contribuição Conceitual à Pesquisa Geográfica**. 2009. 240 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente.
- PENTEADO, Gilmar. **Retirada de sem terra no RS deixa 69 feridos**. Folha de São Paulo, 06 mar. 2008a. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0603200812.htm>>. Acesso em: 23 jan. 2015.
- PENTEADO, Gilmar. **Via Campesina invade área de multinacional no Sul**. Folha Online, 06 mar. 2008b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u378648.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2015.
- REVISTA EXAME. **Melhores e maiores empresas**. Revista Exame, Negócios, 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/melhores-e-maiores/empresas/ficha/stora-enso-arapoti/2013>>. Acesso em: 23 jan. 2015.
- THOMAZ JR, A. **O Agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI**. In.: Campo-Território: revista de geografia agrária, v.5, n.10, p. 92-122, ago. 2010
- VIA CAMPESINA. **Manifesto das Mulheres da Via Campesina**. 2008. http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=420>. Acesso em: 24 jan. 2015.